

Decreto nº 948, de 09 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.059/1999 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Juara (C M S B);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme relação abaixo:

I – Representante da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Extensão e Assistência Rural:

Titular: Igor Murilo Bumbieris Nogueira

II – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Juara:

Titular: Rivanir da Silva Alves

III – Representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Juara-MT:

Titular: Silvio Luiz de Oliveira

IV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Ver. Valdir Leandro Cavichioli

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Aparecida Teles de Brito

VI – Representante dos Diretores Escolares:

Titular: Miguel Requena Calmon

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, ora nomeados, dar-se-á pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado indefinidamente, nos termos da Lei Municipal nº 1.059/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 09 de abril de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município